CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

ATO DA MESA nº 02/2019

Considerando que, foi designada por esta Presidência Sessão Extraordinária para o dia 31 de outubro de 2019, para deliberação do Projeto de Lei 06/2019;

Considerando que, foi suscitada questão relacionada ao mérito do Projeto, no tocante, a falta de certidão de trânsito em julgado pelo Poder Judiciário;

Considerando que, há a possibilidade neste caso de interposição de recurso pelas partes;

Considerando que, foi levado ao conhecimento do Ministério Público representação onde consta fatos novos sobre o imóvel adjudicado em favor do município;

Considerando que, diante dos fatos acima há uma incerteza jurídica sobre a legalidade da restituição pretendida;

Considerando os fatos acima, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Barreiro;

RESOLVE

Art 1º. Cancelar a convocação feita para realização de Sessão Extraordinária, prevista para ocorrer no dia 31 de outubro de 2019, às 20:00h.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Art 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 31 de outubro de 2019.

Ver. LUÍS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
Presidente

Ver. ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO
1º Secretário

Publicado no hall entrada da Câmara Municipal. Arquivado em pasta própria. Data supra.

FABIANI APARECIDA DE CARVALHO
Chefe de Secretaria